



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 175 DE 05 DE AGOSTO DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº
204/2025-SEMEB; 205/2025-SEMEB;
206/2025-SEMEB; 207/2025-SEMEB E
208/2025-SEMEB, DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024-
SEMAG.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **ALICE MARIA SILVA LIMA**, Portador (a) do CPF nº 043.929.402-92, ASSESSOR ESPECIAL III DAS-1, matrícula funcional nº 6268, lotado (a) na SEMEB, para acompanhar e fiscalizar OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 204/2025-SEMEB; 205/2025-SEMEB; 206/2025-SEMEB; 207/2025-SEMEB E 208/2025-SEMEB, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024-SEMAG, referente a contratação REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 05 de agosto de 2025.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024-SEMAG; CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 204/2025-SEMEB; 205/2025-SEMEB; 206/2025-SEMEB; 207/2025-SEMEB E 208/2025-SEMEB.

Portaria: Nº 175/2025-SEMEB

Objeto: referente a contratação REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de 05 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

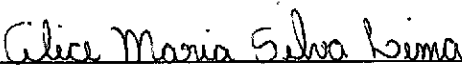
UNIDADE: ALICE MARIA SILVA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL III DAS-1

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMEB

FONE DE CONTATO: 93 99239-9873

Belterra - PA, 05 de agosto de 2025.


ALICE MARIA SILVA LIMA

